



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

TERMO DE REFERÊNCIA

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS JUSTIFICA
EM FACE DA NECESSIDADE DE FORNECER PARA SANAR AS NECESSIDADES DO
BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2025 16:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pa869329836b9e>.



RIO DO OESTE



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

2025

SUMÁRIO

1 DA JUSTIFICATIVA:	3
2 DO OBJETO E VALORES:	3
3 DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO:	14
4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	16
5 PRAZOS DE VIGÊNCIA	17
6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	17
7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	17
8 PENALIDADES	18
9 DA GARANTIA	18
10 DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES	19
11 RESERVA ORÇAMENTÁRIA	19





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

1 DA JUSTIFICATIVA:

1.1 . A aquisição de materiais de limpeza para o Município de Rio do Oeste/SC é essencial para garantir a adequada higienização e manutenção dos espaços públicos, incluindo escolas, municipais. A limpeza eficaz desses ambientes contribui diretamente para a saúde e o bem-estar da população, prevenindo a propagação de doenças e proporcionando locais seguros e adequados para o atendimento ao público e o desempenho das atividades dos servidores municipais, e estudantes das unidades escolares.

1.2 A presente aquisição é indispensável se justifica em face da necessidade de fornecer materiais de limpeza e utensílios domésticos é necessária para manter a limpeza, higiene e organização dos ambientes, proporcionando um espaço saudável para alunos, professores e funcionários.

1.3 Destaca-se ainda que a quantidade anual estimada para registro na futura Ata de Registro de Preços (ARP), foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores. Os materiais de mesma natureza poderão ser separados em grupos que guardam relação entre si, almejando, por conseguinte, ganho na economia de escala e, por outro lado, a existência de diversos grupos visa estimular a participação de várias empresas no certame, possibilitando a ampliação da competitividade.

2 DO OBJETO E VALORES:

2.1 O presente Edital tem por finalidade o Registro de Preços para aquisição de matérias de limpeza e utensílios domésticos , de acordo com os termos estabelecidos neste Certame e seus anexos. A aquisição dos objetos será realizada mediante licitação na modalidade de Pregão, em sua forma presencial, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

2.2 Planilha contendo os valores máximos, de acordo com a requisição de compra/serviço
Emitida pelo setor demandante:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	219	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO, EMBALAGEM 1L	LITRO	3.657,00	R\$ 9,60	R\$ 35.107,20
2	24867	Amaciante de Roupas. Frasco 2 litros.	GALÃO	918	R\$ 8,99	R\$ 8.252,82
3	167	BALDE DE PLASTICO 10 L	UN	265	R\$ 19,99	R\$ 5.297,35
4	353	VASSOURA COLONIAL DE PALHA	UN	522	R\$ 49,90	R\$ 26.047,80
5	5528	DESINFETANTE, ASPECTO FISICO LIQUIDO. APLICACAO: DDESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSICAO AROMATICA: EUCALIPTO OU LIMAO. FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FRASCO	2.437,00	R\$ 9,99	R\$ 24.345,63
6	1738	DESODORIZADOR DE AR-FRASCO C/400 ML-VÁLVULA DE SPRAY	UN	530	R\$ 18,90	R\$ 10.017,00
7	4488	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO. EMBALAGEM COM 500 ML	UN	4.962,00	R\$ 2,49	R\$ 12.355,38
8	188	EMBALAGEM PLASTICA 5 KG EM ROLO C/100UN	UN	533	R\$ 8,99	R\$ 4.791,67
9	486	EMBALAGEM PLASTICA 3 KG EM ROLO C/100UN	UN	533	R\$ 7,99	R\$ 4.258,67
10	24868	JARRA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE DE 5L.	UN	110	R\$ 34,45	R\$ 3.789,50
11	4496	JARRA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UN	112	R\$ 16,35	R\$ 1.831,20
12	4498	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UN	128	R\$ 97,45	R\$ 12.473,60
13	2459	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	132	R\$ 31,50	R\$ 4.158,00
14	4503	LUVA DE PLASTICO DESCARTAVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	651	R\$ 18,95	R\$ 12.336,45
15	4504	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 35 LITROS	UN	142	R\$ 59,45	R\$ 8.441,90
16	820	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, COM 120MM X 75MM X 20MM PARA USO GERAL, PACOTE COM 3 UNIDADES	UN	1.610,00	R\$ 4,99	R\$ 8.033,90





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasdo@gmail.com

Site: riodooste.atende.net

17	4521	SABONETE LIQUIDO. GALAO COM 05 LITROS	UN	547	R\$ 43,88	R\$ 24.002,36
18	4522	SABAO EM BARRA. PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	356	R\$ 15,99	R\$ 5.692,44
19	4524	TOCA DESCARTAVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	300	R\$ 17,75	R\$ 5.325,00
20	4990	TOALHA DE BANHO FELPUDA COM TAMANHO MINIMO DE 1,5X 0,90M NA COR ESCURA.	UN	774	R\$ 43,90	R\$ 33.978,60
21	4991	RODO DE BORRACHA COM NO MINIMO 1,5M, COM CABO DE FERRO RESISTENTE.	UN	394	R\$ 190,00	R\$ 74.860,00
22	4994	OLEO DE ESSENCIA DE EUCALIPTO PARA AROMATIZACAO DE AMBIENTES. VIDRO COM 100 ML.	UN	315	R\$ 13,98	R\$ 4.403,70
23	23954	Bowl de preparo - 2,0l, material vidro borosilicato, tamanho 20x20x10cm	UN	512	R\$ 89,00	R\$ 45.568,00
24	19619	Caneca de vidro liso, com capacidade para 240ml, dimensões 7,2x7,2x8,8cm, peso aproximado de 0,277kg.	UN	1.056,00	R\$ 11,72	R\$ 12.376,32
25	23946	Prato fundo sopa, confeccionado em vidro temperado transparente, com 19,6cm de diâmetro e 3,7cm de altura	UN	1.050,00	R\$ 8,75	R\$ 9.187,50
26	23940	Caixa hortifruti vazada 46L na cor preta, medidas: 55Cx36,5Lx31A	UN	55	R\$ 95,00	R\$ 5.225,00
27	6332	SABAO EM PO, CAIXA DE 1 KG COM TENSOATIVOS, COADJUVANTE SABAO EM PO, CAIXA DE 1 KG COM TENSOATIVOS, COADJUVANTE, CINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICOS, ENZIMAS, TAMPAMENTOS, CORANTES, ALEVADOR DE ESPUMA, CARGA, PERFUME E AGUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.	UN	1.960,00	R\$ 9,99	R\$ 19.580,40
28	4485	CESTO DE LIXO COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UN	129	R\$ 234,50	R\$ 30.250,50
29	3533	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCO, TAMANHO 33X30CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	355	R\$ 4,50	R\$ 1.597,50
30	7734	COPO PARA ÁGUA 180 ML. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DESCARTÁVEL. MATERIAL: POLIESTIRENO - ATÓXICO. COR BRANCA. TIRAS COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	3.185,00	R\$ 7,99	R\$ 25.448,15
31	3649	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 5 UNIDADES	PACOTE	6.867,00	R\$ 9,99	R\$ 68.601,33
32	1431	SACO DE LIXO DE 30 LITROS C/10 UND	UN	5.822,00	R\$ 9,99	R\$ 58.161,78
33	1430	SACO DE LIXO DE 50 LITROS C/10 UND	UN	5.317,00	R\$ 6,99	R\$ 37.165,83





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

34	3627	COLORO EM EMBALAGEM DE 02 LITROS	UN	670	R\$ 11,75	R\$ 7.872,50
35	4988	AGUA SANITARIA. EMBALAGEM DE 05 LITROS	UN	1.470,00	R\$ 15,99	R\$ 23.505,30
36	127	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA, 60 METROS, PACOTE COM 04 ROLOS, FARDO COM 64 UNIDADES.	FARDOS	1.271,00	R\$ 94,84	R\$ 120.541,64
37	5549	PAPEL TOALHA: TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GROFADA, MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RAPIDA ABSORCAO DE LIQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICACAO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000FOLHAS	PACOTE	6.930,00	R\$ 14,90	R\$ 103.257,00
VALOR GLOBAL						R\$ 898.138,92

3 DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO:

3.1 O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- Diretamente no endereço citado na respectiva Ordem de Compra OC;
- Será considerado o prazo de máximo e/ou vencimento da Ordem de compra – OC, 07 (sete) dias contados a partir do recebimento da OC;
- Deverá ser entregue no horário de expediente do órgão (07:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h)
- A forma de fornecimento será parcelada e de acordo com a necessidade da Unidade requisitante, devendo o fornecedor estar ciente que não haverá quantitativos e valores mínimos pré-determinados;
- As embalagens dos produtos devem ser as originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca e fabricante, data de fabricação, nome do lote, prazo de validade.
- Os produtos a serem adquiridos para o alunado do PNAE deverão atender ao disposto da legislação de produtos de consumo, estabelecida pela agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

Abastecimento – MAPA, conforme artigo 33 Resolução/CD/FNDE nº26, de 17 de junho de 2013.

3.2 Caso se veja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar departamento de licitações, em até 03 (três) dias antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação de prazo, acompanhado de justificativa devidamente fundamentada com os impeditivos de seu cumprimento.

3.3 O pedido de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega deverá ser encaminhado ao departamento de licitações do Município de Rio do Oeste / SC, ficando a critério deste bem como apoiado pelo departamento jurídico ou ainda por funcionário designado à fiscalização, para acolher ou não o requerimento da CONTRATADA.

3.4 Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no Edital e anexos do respectivo certame.

3.5 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

3.5.1 PROVISORIAMENTE: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

3.5.2 DEFINITIVAMENTE: após verificação da conformidade dos materiais com as referidas especificações, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do termo de liquidação da nota fiscal, caso não haja ressalvas.

3.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois de a CONTRATADA ter sido regularmente notificada, esta terá





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

o prazo de 03 (três) dias úteis para entregá-los, dentro das referidas especificações ou completos, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

3.7 O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pela Prefeitura, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.8 A aceitação do material é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL, por meio da aposição de sua assinatura e data no carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

4.1.1 Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido na legislação vigente.

4.1.2 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

4.2 Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 3.1.

4.3 Quaisquer pagamentos não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

5 PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representam a previsão da Secretaria de Educação, pelo prazo de 01 (um) ano.

5.2 A validade da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

6.1.1 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Edital;

6.1.2 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

6.1.3 Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto descrito na forma do Edital, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.4 Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou outro documento equivalente, compromete-se a:

7.1.1 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda sua vigência, informando à Contratada a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

7.1.2 Atender as demais condições descritas no Termo de Referência do Edital e na Ata de Registro de Preços;

7.1.3 Responsabilizar-se pelo perfeito fornecimento do objeto contratado, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

7.1.4 Fornecer os produtos dentro de seus devidos prazos de validade, os itens frios deverão ser entregues em veículos ou compartimentos refrigerados

7.1.5 A contratada deverá arcar com todos os custos inerentes à perfeita execução da entrega, bem como fornecer os equipamentos e pessoal necessário para a entrega.

8 PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

9 DA GARANTIA

9.1 A licitante deverá entregar produtos que estejam dentro do prazo de validade e que atendam as garantias mínimas exigidas na forma da legislação vigente e código de defesa do consumidor, devendo a licitante vencedora ser obrigada a prestar qualquer assistência técnica e/ou bem como, realizar a substituição do objeto por outro que atenda às exigências editalícias.

9.2 No caso de substituição, a partir do recebimento do novo objeto, será iniciado o prazo de garantia, de igual tempo, conforme estabelecido nos itens anteriores.

10 DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

10.1 Visando a escolha de fornecedor que possa entregar / fornecer produtos com contenham características que possam atender o descritivo pretendido, o Edital deverá prever que as licitantes apresentem no mínimo um atestado de comprovação de aptidão para desempenho





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

de atividade compatível com o objeto da licitação – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por **pessoa jurídica de direito público ou privado**, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante, informando e comprovando a licitante já ter fornecido satisfatoriamente itens idênticos ou similares ao objeto deste processo licitatório;

10.2 A contratada deverá possuir o alvará de Licença, Funcionamento e Sanitário, bem como todas as licenças referentes a comercialização de alimentos

11 RESERVA ORÇAMENTÁRIA

11.1 Por se tratar de licitação no regime de Registro de Preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária no lançamento do edital, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, dessa forma, fica a critério de cada secretaria informar a fonte de recursos no momento da emissão da Ordem de compra ou outro documento equivalente.

Assinado pelo setor solicitante

